



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



ANEXO D – CADERNO DE ENCARGOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
TIPO: MELHOR TÉCNICA COMBINADO COM MENOR VALOR DE
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL
Processo n.º: AA.010.1.001753\15-30

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E
IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO
DO PIAUÍ, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.



PARCERIA
PÚBLICO
PRIVADA



1. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE	3
2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA	6
3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS ÀS PARTES	12

1. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE

1.1. São atribuições do **PODER CONCEDENTE**:

- 1.1.1. Cumprir e fazer cumprir integralmente o **CONTRATO**, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e contratuais.
- 1.1.2. Cumprir com as condições suspensivas de sua responsabilidade para eficácia do **CONTRATO** e Emitir a Ordem de Serviço, a fim de viabilizar o início da execução contratual, na forma do item 6.2 do **CONTRATO**.
- 1.1.3. Disponibilizar as frentes de serviços (acesso às áreas) necessárias à execução das obras na forma prevista no **CRONOGRAMA**.
- 1.1.4. Transferir e/ou emitir autorização à **CONCESSIONÁRIA** para o uso das áreas e equipamentos que deverão abrigar os **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, liberando-as completamente para que se possa dar início à execução das obras e/ou a implantação dos serviços.
- 1.1.5. Definir as áreas e promover, em prazo razoável, a declaração de utilidade pública, a desapropriação, a instituição de servidão administrativa, o estabelecimento de limitações administrativas e a autorização para ocupações temporárias, ou ainda a obtenção de autorização de direito de uso de bens e equipamentos públicos necessários à execução do **OBJETO DA CONCESSÃO**, arcando com os ônus e indenizações delas decorrentes, seja por acordo, seja pela propositura de ação judicial.
- 1.1.6. Obter as Licenças Ambientais e Autorizações, na esfera Federal, se for o caso, e principalmente nas esferas Estadual e Municipais, necessárias para execução do **OBJETO DA CONCESSÃO** assim como o cumprimento das condicionantes necessárias para tanto que lhe couberem na forma da lei e do **CONTRATO**, desde que cumpridas pela **CONCESSIONÁRIA** suas obrigações quanto à elaboração dos estudos e pagamento das taxas cabíveis.

- 1.1.7. Receber e/ou dar guarda aos itens patrimoniais necessários à execução dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, a serem alocados em espaços e prédios públicos, sejam eles para utilização direta ou indireta dos órgãos estaduais, emitindo o Recibo próprio.
- 1.1.8. Fornecer, quando previsto, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução do **CONTRATO** e colocar à disposição, sem ônus para a **CONCESSIONÁRIA**, documentação pertinente e necessária à execução do **OBJETO DA CONCESSÃO**.
- 1.1.9. Analisar e aprovar os projetos submetidos pela **CONCESSIONÁRIA**, assim como as propostas de implantação de melhorias e novas tecnologias nos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, indicando eventuais óbices sempre de forma expressa, clara e escrita, devidamente fundamentada, de acordo com prazos definidos no **CONTRATO** e/ou no **CRONOGRAMA**.
- 1.1.10. Informar a **CONCESSIONÁRIA** acerca da existência de citação ou intimação, em qualquer ação judicial ou procedimento administrativo, que possa resultar na responsabilização da mesma ou em consequências ao **CONTRATO DE CONCESSÃO**. Deverá o **PODER CONCEDENTE** informar, inclusive, sobre os termos e prazos processuais, bem como envidar os seus melhores esforços na defesa dos interesses comuns das **PARTES** e da manutenção do presente **CONTRATO**, praticando todos os atos legais cabíveis com esse objetivo.
- 1.1.11. Acompanhar e apoiar a **CONCESSIONÁRIA** em eventuais ações institucionais junto a órgãos competentes.
- 1.1.12. Responsabilizar-se por todo e qualquer passivo ambiental existente nos locais de execução do **OBJETO DA CONCESSÃO** até a **DATA DE EFICÁCIA** do **CONTRATO**.

- 1.1.13. Manter e cuidar dos bens, direitos, programas e equipamentos vinculados à **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** após o encerramento do **CONTRATO**, sendo de inteira responsabilidade do **PODER CONCEDENTE** o cumprimento das legislações aplicáveis a partir de então.
- 1.1.14. Fiscalizar a boa qualidade do **OBJETO DA CONCESSÃO** como receber e apurar queixas e reclamações concernentes à sua prestação.
- 1.1.15. Ao seu exclusivo critério, executar vistorias periódicas para verificar as condições das instalações, dos equipamentos, da segurança e do funcionamento das operações do **OBJETO DA CONCESSÃO**.
- 1.1.16. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento, por parte da **CONCESSIONÁRIA**, de obrigações de natureza contábil, econômica e financeira.
- 1.1.17. Efetuar, nos prazos estabelecidos no **CONTRATO** e seus **ANEXOS**, os pagamentos decorrentes da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA** e demais remunerações e reembolsos devidos à **CONCESSIONÁRIA**.
- 1.1.18. Garantir que a **CONCESSIONÁRIA** explore eventuais **RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**, conforme as regras previstas no **CONTRATO** e em seus **ANEXOS**.
- 1.1.19. Manter, durante todo o período de vigência do **CONTRATO**, a **GARANTIA DO PARCEIRO PÚBLICO** em pleno vigor e eficácia, nos termos do **CONTRATO**.
- 1.1.20. Dar anuência à constituição de garantias pela **CONCESSIONÁRIA**, conforme seja necessário para a captação dos recursos, incluindo, sem limitação, a anuência para transferência do controle da **CONCESSIONÁRIA** aos **FINANCIADORES**, desde que nos termos do

CONTRATO, e a assunção das obrigações de constituir empenhos de despesa e de realizar os pagamentos devidos em caso de término antecipado do **CONTRATO** diretamente em favor dos **FINANCIADORES**, nos termos do artigo 5º, §2º, da Lei Federal nº 11.079/2004.

- 1.1.21. Recompôr o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, quando necessário.
- 1.1.22. Compensar a **CONCESSIONÁRIA** por eventuais desembolsos decorrentes de obrigações e de determinações administrativas ou judiciais imputáveis ao **PODER CONCEDENTE**.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

- 2.1. São atribuições da **CONCESSIONÁRIA**:
 - 2.1.1. Cumprir e fazer cumprir integralmente o **CONTRATO**, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e contratuais.
 - 2.1.2. Manter, durante todo o prazo de execução do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 2.1.3. Executar o **OBJETO DA CONCESSÃO** e seus controles com zelo e diligência, utilizando a melhor técnica para cada uma das tarefas desempenhadas, na forma do ANEXO VII – Termo de Referência dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**.
 - 2.1.4. Cumprir o **CRONOGRAMA**, sob pena de aplicação das multas contratualmente previstas, sem prejuízo da aplicação de outras sanções pertinentes.
 - 2.1.5. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva do que necessário à manutenção da qualidade e segurança do **OBJETO DA CONCESSÃO**.

- 2.1.6. Executar as obras insertas no **OBJETO DA CONCESSÃO** segundo os melhores padrões de segurança e preservação ambiental, sempre de acordo com as disposições normativas aplicáveis.
- 2.1.7. Atender todas as normas e padrões de engenharia, no tocante às suas atividades, obras e equipamentos, especialmente quanto às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- 2.1.8. Assegurar a adequada prestação dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, conforme a demanda existente, bem como em consonância com o Sistema de Avaliação de Desempenho.
- 2.1.9. Disponibilizar ao **PODER CONCEDENTE** livre acesso ao(s) software(s) de monitoramento dos pontos de conexão da Rede, ou demais aplicáveis, para fiscalização e realização de inspeções, na forma do **CONTRATO**.
- 2.1.10. Alterar, renovando e mantendo, as tecnologias necessárias à qualidade e segurança dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**.
- 2.1.11. Submeter à aprovação do **PODER CONCEDENTE** propostas de implantação de melhorias nos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, bem como de novas tecnologias.
- 2.1.12. Obter prévia aprovação do **PODER CONCEDENTE** para os projetos relativos à implantação, operação e expansão dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**, observado o **CRONOGRAMA**.
- 2.1.13. Manter o **PODER CONCEDENTE** informado sobre toda e qualquer atividade executada em desconformidade com o quanto previsto no **CONTRATO**, assim considerado, também, o não atendimento à Avaliação de Desempenho.

- 2.1.14. Responder, perante o **PODER CONCEDENTE** e terceiros, por todos os atos e eventos de sua competência, especialmente por eventuais desídias e faltas quanto às obrigações decorrentes da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.
- 2.1.15. Cumprir com as determinações da legislação cível, fiscal, ambiental, sanitária, regulatória, e demais cabíveis, principalmente a legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho quanto aos seus empregados.
- 2.1.16. Responsabilizar-se pelos danos que causar, diretamente ou por seus representantes ou subcontratados, ao **PODER CONCEDENTE**, a terceiros ou ao meio ambiente, por ocasião da execução do **OBJETO DA CONCESSÃO**, isentando o **PODER CONCEDENTE** de quaisquer perdas, inclusive de qualquer infração quanto ao direito de uso de materiais ou processos de construção protegidos por marcas ou patentes.
- 2.1.17. Ressarcir o **PODER CONCEDENTE** por todos os desembolsos decorrentes de (i) determinações judiciais e de (ii) satisfação de obrigações, quando originalmente imputáveis à **CONCESSIONÁRIA**, incluindo, mas não se limitando, a reclamações trabalhistas e ações de cunho indenizatório.
- 2.1.17.1. A responsabilidade da **CONCESSIONÁRIA** perdurará mesmo após o término de vigência do **CONTRATO**, estando o **PODER CONCEDENTE** autorizado a buscar eventuais ressarcimentos junto aos sócios da **CONCESSIONÁRIA**, na forma da legislação societária, no caso de extinção da pessoa jurídica.
- 2.1.18. Informar ao **PODER CONCEDENTE** acerca da existência de citação ou intimação, em qualquer ação judicial ou procedimento

administrativo, que possa resultar na sua responsabilização. Deverá a **CONCESSIONÁRIA** informar, inclusive, sobre os termos e prazos processuais, bem como envidar os seus melhores esforços na defesa dos interesses comuns das **PARTES**, praticando todos os atos cabíveis com esse objetivo.

- 2.1.19. Manter todas as atividades relacionadas a serviços de engenharia regulares perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, exigindo o mesmo para as suas eventuais subcontratadas, encaminhando ao **PODER CONCEDENTE**, quando solicitado, cópia das ARTs – Anotação da Responsabilidade Técnica, quando exigíveis.
- 2.1.20. Proceder com transparência;
- 2.1.21. Manter o **PODER CONCEDENTE** informado de todos os detalhes da execução do **OBJETO**, respondendo às consultas por ele formuladas em prazo razoável.
- 2.1.22. Observar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, nos termos da legislação aplicável.
- 2.1.23. Manter em dia o inventário e o registro dos **BENS REVERSÍVEIS**.
- 2.1.24. Enviar ao **PODER CONCEDENTE** depois do registro na Junta Comercial, as alterações contratuais, atas deliberativas e demais documentos societários.
- 2.1.25. Publicar, na forma da lei, as suas demonstrações financeiras, bem como manter os registros contábeis de todas as operações em conformidade com as normas aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404/76.

- 2.1.26. Apresentar ao **PODER CONCEDENTE**, anualmente, as demonstrações contábeis devidamente auditadas por empresa independente, de acordo com as normas de contabilidade brasileiras.
- 2.1.27. Dar conhecimento ao **PODER CONCEDENTE** das condições de financiamento e dos instrumentos jurídicos que assegurem a execução do objeto da **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**.
- 2.1.28. Dar conhecimento ao **PODER CONCEDENTE** das alterações das condições de financiamento de que trata o item anterior, bem assim da contratação de qualquer novo financiamento.
- 2.1.29. Executar os investimentos e os **SERVIÇOS** de sua responsabilidade, nos termos do **EDITAL**, do **CONTRATO** e de seus respectivos **ANEXOS**.
- 2.1.30. Adquirir e dispor de todos os materiais, equipamentos, acessórios e recursos humanos necessários à perfeita execução do **OBJETO DA CONCESSÃO**.
- 2.1.31. Elaborar os estudos e pagar eventuais taxas cabíveis à obtenção das Licenças Ambientais e Autorizações necessárias para execução do **OBJETO DA CONCESSÃO**, assim como o cumprimento das condicionantes necessárias para tanto que lhe couberem na forma da lei e do **CONTRATO**.

3. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS ÀS PARTES

- 3.1. Dentre os princípios que nortearão a conduta da **CONCESSIONÁRIA** e do **PODER CONCEDENTE** em meio à **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA**, destacam-se:

- 3.1.1. A prevalência do interesse da coletividade;

- 3.1.2. A melhoria contínua da qualidade dos **SERVIÇOS CONCEDIDOS**;
- 3.1.3. A atualização tecnológica, respeitados os limites legais e contratuais, e o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**;
- 3.1.4. A manutenção de equilíbrio ambiental;
- 3.1.5. A mitigação e minimização dos impactos ambientais;
- 3.1.6. A observância total à legislação e às normas relacionadas com o empreendimento e à execução dos serviços;
- 3.1.7. O incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambiental, econômica e financeiramente sustentáveis;
- 3.1.8. A busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público e a iniciativa privada.